



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2022-FMS, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A FERNANDES
E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pela sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

1.2 - Contrato Administrativo nº **024/2022-FMS**, com vigência de 01/04/2022 à 31/12/2022;

1.3 – Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **024/2022-FMS** de 13/05/2022 (realinhamento de preço).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **024/2022-FMS**;

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2022.0707-01/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	6,7515	7,2576	0,506	7,494

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	7,69	8,05	0,36	4,68

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- - ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **7,494%** (sete inteiros e quatrocentos e noventa e quatro décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,506** (quinhentos e seis décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,36** (trinta e seis centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 28.491,12** (vinte oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
40.13.10.122.0029.2064.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.144,16
40.13.10.301.0028.2058.0000 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.256,00
40.13.10.304.0025.2047.0000 - AÇÕES BÁSICA E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.813,20
40.13.10.305.0025.2049.0000 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.698,00
40.13.10.302.0026.2050.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.789,92
40.13.10.302.0026.2054.0000 - REDE DE URGÊNCIA - UPA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.183,84
40.13.10.302.0026.2055.0000 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.606,00
TOTAL	28.491,12



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

IV – FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 08 de julho de 2022.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº1058/2021-GP**